

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.602/2018

Conceder Gratificação por Função à servidora **KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.154.965-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 058.994.639-02, nomeada em 09 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 26,07% (vinte e seis vírgula sete por cento), no período de 01 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Resolução N.º 36.231/18
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 DE *Dezembro* 20 *18*
DE Nº *11.431*
UMUARAMA, 07 DE *12* 20 *18*
Marianna Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS